



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 141/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidor municipal contratado JASIEL JHONATAS DOS SANTOS SILVA, Motorista NB01-A, Mat. 4049-5, no período de 01/06/2025 à 30/06/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 25 de junho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias ao servidor municipal contratado JASIEL JHONATAS DOS SANTOS SILVA, Motorista NB01-A, Mat. 4049-5, no período de 01/06/2025 à 30/06/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 25 de junho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:853FBD7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2025. Edição 3567
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 142/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de junho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 142/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM JULHO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS	412-1	01/07/2025 A 30/07/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS	413-1	01/07/2025 A 30/07/2025
MARIA CRISTINA DE MEDEIROS	117-1	01/07/2025 A 30/07/2025
FRANCISCA OZANEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA	361-1	01/07/2025 A 30/07/2025
HELAINE BELIANE DE ARAUJO	3185-1	01/07/2025 A 30/07/2025
ALDEIZA ALINE COSTA DA SILVA	3158-1	07/07/2025 A 05/08/2025
ALDAIR SERGIO SILVA	3861-5	01/07/2025 A 30/07/2025
PAULO IZAEZ DE ARAUJO SILVA	3886-2	01/07/2025 A 30/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANTONIO ZEFERINO	344-1	02/07/2025 A 31/07/2025
JOSÉ ALDO VIEIRA	115-1	01/07/2025 A 30/07/2025
MANOEL EDUARDO DANTAS	3097-1	01/07/2025 A 30/07/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CÍVEL

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JAYMARA SHAMIRA DE ARAUJO	3899-2	01/07/2025 A 30/07/2025
ROMAILDO ROSALVO DA SILVA	4219-2	01/07/2025 A 30/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de junho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 142/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM JULHO DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
MARIA JOSÉ BARBOSA DE MEDEIROS	412-1	01/07/2025 A 30/07/2025
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS	413-1	01/07/2025 A 30/07/2025
MARIA CRISTINA DE MEDEIROS	117-1	01/07/2025 A 30/07/2025
FRANCISCA OZANEIDE BEZERRA RODRIGUES DA SILVA	361-1	01/07/2025 A 30/07/2025
HELAINE BELIANE DE ARAUJO	3185-1	01/07/2025 A 30/07/2025
ALDEIZA ALINE COSTA DA SILVA	3158-1	07/07/2025 A 05/08/2025
ALDAIR SERGIO SILVA	3861-5	01/07/2025 A 30/07/2025
PAULO IZAEI DE ARAUJO SILVA	3886-2	01/07/2025 A 30/07/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ANTONIO ZEFERINO	344-1	02/07/2025 A 31/07/2025
JOSÉ ALDO VIEIRA	115-1	01/07/2025 A 30/07/2025
MANOEL EDUARDO DANTAS	3097-1	01/07/2025 A 30/07/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JAYMARA SHAMIRA DE ARAUJO	3899-2	01/07/2025 A 30/07/2025
ROMAILDO ROSALVO DA SILVA	4219-2	01/07/2025 A 30/07/2025

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:73AA62CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 143/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO o protocolo de N° 094/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Deferir a Licença Maternidade da servidora DÉBORA KAROLINY SILVA DE MEDEIROS, Técnica de Enfermagem Ref.01-A, Mat.3506-1, no período de 15/06/2025 à 11/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 15 de junho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 27 de junho de 2025.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143/2025-GP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO o protocolo de N° 094/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Deferir a Licença Maternidade da servidora DÉBORA KAROLINY SILVA DE MEDEIROS, Técnica de Enfermagem Ref.01-A, Mat.3506-1, no período de 15/06/2025 à 11/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 15 de junho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 27 de junho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:9396CAA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2025. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 144/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, a servidora, MARIA ELIZABETH DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem 08-A, Mat.241-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de junho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, a servidora, **MARIA ELIZABETH DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem 08-A, Mat.241-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de junho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:557BB684

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA N.º 145/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 27 de junho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 145/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
NADETE CLAUDINO DA SILVA VITAL	0800487-74.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL CLASSE "B".
EXPEDITO LEONIDAS DE AZEVEDO	0800737-10.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 9
MARIA INES DOS SANTOS	0800786-51.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF.10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2025-GP

PORTARIA N.º 145/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 27 de junho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 145/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS		
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL
NADETE CLAUDIO DA SILVA VITAL	0800467-74.2024.8.20.5136	PROGRESSÃO VERTICAL CLASSE “B”.
EXPEDITO LEONIDAS DE AZEVEDO	0800737-10.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REE. 9
MARIA INES DOS SANTOS	0800786-51.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REE.10

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:FF837C71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 147/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DIOGENES VINICIOS MEDEIROS SILVA**, portador do CPF de n.º XXX.656.124-XX, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nomeado através da portaria N.º 021/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 30 de junho de 2025.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 34º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DIOGENES VINICIOS MEDEIROS SILVA**, portador do CPF de n.º XXX.656.124-XX, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, nomeado através da portaria N.º 021/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 30 de junho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:4E25D7B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/07/2025. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 148/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a ocupação do servidor **PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO**, portador do CPF de n.º XXX.738.234-XX, atualmente investido no cargo de COORDENADOR DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS, para assumir o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, estabelecido na Lei Complementar Nº 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a Portaria Nº 057/2025-GP.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 01 de julho de 2025.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a ocupação do servidor **PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS CESARIO**, portador do CPF de n.º XXX.738.234-XX, atualmente investido no cargo de COORDENADOR DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS E DESPORTIVAS, para assumir o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, estabelecido na Lei Complementar N° 06-C, de 30 de agosto de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a Portaria N° 057/2025-GP.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 01 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:08F4A452

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2025. Edição 3571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 149/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal FRANCINETE ANTÔNIA DE MEDEIROS, Auxiliar de Enfermagem 08-A, Mat. 397-1, no período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 149/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal FRANCINETE ANTÔNIA DE MEDEIROS, Auxiliar de Enfermagem 08-A, Mat. 397-1, no período de 01/07/2025 à 30/07/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:4817EC29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2025. Edição 3571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 150/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor ANDERSON CUNHA DE ALENCAR 06- B, Digitador, Mat. 3051-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/07/2025 a 02/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor ANDERSON CUNHA DE ALENCAR 06- B, Digitador, Mat. 3051-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 02/07/2025 a 02/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:94A1B517

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2025. Edição 3571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 151/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, a servidora ROSIMERE MEDEIROS DE OLIVEIRA 08- B, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 345-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 07 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidora faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, a servidora ROSIMERE MEDEIROS DE OLIVEIRA 08- B, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 345-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/07/2025 a 01/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 07 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:82C3FF4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/07/2025. Edição 3575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 153/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a ocupação da servidora comissionada IRIS FRANCIELLY ARAUJO CARNEIRO, portadora do CPF de nº. XXX.018.004-XX, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Apoio Administrativo, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC-2 desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a **PORTARIA Nº 070/2025-GP**.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 15 de julho de 2025.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 153/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar a ocupação da servidora comissionada IRIS FRANCIELLY ARAUJO CARNEIRO, portadora do CPF de n°. XXX.018.004-XX, atualmente ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Apoio Administrativo, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CC-2 desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a PORTARIA N° 070/2025-GP.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 15 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:BC9E2C86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2025. Edição 3582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 154/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JOSEDENHA GRAZIELLI BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº. XXX.832.974-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Apoio Administrativo, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, criado pela Lei nº 1.197, de 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 15 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 154/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JOSEDENHA GRAZIELLI BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF de nº. XXX.832.974-XX, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Apoio Administrativo, símbolo CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, criado pela Lei nº 1.197, de 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, fica revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 15 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:533F7550

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/07/2025. Edição 3582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTRARIA Nº 156/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, no interesse da Administração Pública Municipal, a servidora municipal ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, Mat. 3196-1, inscrita no CPF de n.º XXX.050.274-XX, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer suas funções no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM LOPES PEQUENO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 23 de julho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 24 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 156/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar, no interesse da Administração Pública Municipal, a servidora municipal ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, Mat. 3196-1, inscrita no CPF de n.º XXX.050.274-XX, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer suas funções no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOAQUIM LOPES PEQUENO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 23 de julho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 24 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1DB4CF30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2025. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 157/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 157/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM AGOSTO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JONAS RODRIGUES SILVA	4242-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELIENE DANTAS DE MEDEIROS CESÁRIO	406-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELISANDRO DA SILVA SOUZA	3574-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELISONIA MARIA DA SILVA	35-1	01/08/2025 À 30/08/2025
FRANCISCO ALEXANDRE CAVALCANTE COSTA	3286-1	01/08/2025 À 30/08/2025
JAQUELINE OZITA DE MEDEIROS	358-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELZA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	502-1	01/08/2025 À 30/08/2025
HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS	495-1	01/08/2025 À 30/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JUARES ZEFERINO	3098-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ANDEYLSOON DE MEDEIROS MACEDO	3813-1	01/08/2025 À 30/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCO MONTEIRO DANTAS	3028-3	01/08/2025 À 30/08/2025
ROBÉRIO BATISTA DE AZEVEDO	3978-3	01/08/2025 À 30/08/2025
ANTÔNIO PEREIRA DE ARAUJO	168-1	01/08/2025 À 30/08/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	131-1	01/08/2025 À 30/08/2025
--------------------------------	-------	-------------------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 157/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias aos servidores municipais relacionados no anexo I desta portaria, em período especificado nos quadros do referido anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N° 157/2025-GP

FÉRIAS REMUNERADAS EM AGOSTO DE 2025		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JONAS RODRIGUES SILVA	4242-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELIENE DANTAS DE MEDEIROS CESÁRIO	406-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELISANDRO DA SILVA SOUZA	3574-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELISONIA MARIA DA SILVA	35-1	01/08/2025 À 30/08/2025
FRANCISCO ALEXANDRE CAVALCANTE COSTA	3286-1	01/08/2025 À 30/08/2025
JAQUELINE OZITA DE MEDEIROS	358-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ELZA MARIA DE MEDEIROS OLIVEIRA	502-1	01/08/2025 À 30/08/2025
HAMILTON PEDRO PEREIRA DANTAS	495-1	01/08/2025 À 30/08/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JUARES ZEFERINO	3098-1	01/08/2025 À 30/08/2025
ANDEYLSON DE MEDEIROS MACEDO	3813-1	01/08/2025 À 30/08/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL		
NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
FRANCISCO MONTEIRO DANTAS	3028-3	01/08/2025 À 30/08/2025
ROBÉRIO BATISTA DE AZEVEDO	3978-3	01/08/2025 À 30/08/2025
ANTÔNIO PEREIRA DE ARAUJO	168-1	01/08/2025 À 30/08/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
MARIA DA GUIA SILVA DOS SANTOS	131-1	01/08/2025 À 30/08/2025

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador: 7559A9FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2025. Edição 3591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no sítio:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 158/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor RAIMUNDO DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 265-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 158/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que a servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor RAIMUNDO DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 265-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:BB98D80B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2025. Edição 3591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 159/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 29 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 159/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Municipal;

CONSIDERANDO as intimações recebidas, relacionadas as decisões judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder as **PROGRESSÕES FUNCIONAIS** aos servidores municipais listados no anexo I desta portaria.

Art. 2º - As progressões que trata o artigo anterior, será em acordo com as especificações dos quadros apresentados no anexo I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 29 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
 Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 159/2025-GP

DECISÕES JUDICIAIS IMPLANTADAS			
SERVIDOR	PROCESSO	ORDEM JUDICIAL	
JOSE UBIRAJARA ARAUJO	DE 0800103-77.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 05	✓
JOCILDO ALVES MEDEIROS	DE 0800871-37.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 05	✓
LUIZ FERNANDES SILVA	DA 0800861-90.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 09	✓
VERIANA DA SILVA	0800118-46.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 09	✓
TALITA MONTEIRO OLIVEIRA	DE 0800040-52.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 05	✓
DANDARA HORANNA PONTES DE SOUZA	0800110-69.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 05	✓
OZANETE SANTANA OLIVEIRA GOES	DE 0800785-66.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL REF. 10	✓
MARIA DA CONCEICAO DANTAS CARNEIRO	0800294-64.2021.8.20.5138	INCORPORAÇÃO DE 5/5 (CINCO QUINTOS) DE G.E.	✓
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA	DE 0800529-26.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 05	✓
MARIA DA LUZ PEREIRA	0800019-76.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 09	✓
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA	DE 0800529-26.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 05	✓
JOCILDO ALVES MEDEIROS	DE 0800860-08.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE “B”	✓
MARIA ELIZABETE DANTAS	0800864-45.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF. 09	✓
JOÃO BATISTA FERREIRA FILHO	0800048-29.2025.8.20.5137	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF.09	✓

MARIA LIDINEIDE GALVAO MEDEIROS	0800784-81.2024.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF09	✓
JAIRLANIA ARINE MEDEIROS DE MACEDO ARAUJO	0800044-89.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO HORIZONTAL PARA REF05	✓
MARIA DA LUZ PEREIRA	0800006-77.2025.8.20.5138	PROGRESSÃO VERTICAL PARA CLASSE "B"	✓

Publicado por:
 Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:9BFE5522

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
 do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2025. Edição 3591
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
 informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 160/2025-GP

CONCEDER ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO
(QUINQUÊNIO) A SERVIDORES EM
EFETIVO EXERCÍCIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I, adicional por tempo de serviço (quinquênio), em conformidade com Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 160/2025-GP

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÉNIO) A SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO**, ser direito dos servidores previsto na Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores efetivos, especificados no Anexo I, adicional por tempo de serviço (quinquénio), em conformidade com Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 22, de 22 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
 Prefeito

ANEXO I, DA PORTARIA N.º 160/2025-GP
QUINQUENIOS - IMPLANTADOS EM JULHODE 2025

Nº	SERVIDOR (A)	QUANTIDADE (05%)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
1	ANA PATRÍCIA DANTAS ROMERO	01	3510-1	17/07/2015
2	CICERO DAMIAO FELIX ACIOLE	01	3503-1	17/07/2015
3	DEBORA KAROLINY SILVA DE MEDEIROS	01	3506-1	17/07/2015
4	FABIONEIDE ANDREIA	01	3507-1	15/07/2025
5	JAIME MEDEIROS DE AZEVEDO FILHO	01	3513-1	17/07/2025
6	MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA	01	190-1	10/03/1994
7	rita georgiana PEREIRA DANTAS	01	3501-1	17/07/2025
8	rita relva de BRITO	01	3502-1	17/07/2025

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
 Código Identificador:D8AD740B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2025. Edição 3591
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 161/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora municipal MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Mat.190-1, no período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º - Durante o período de férias da referida servidora, fica nomeado o servidor RONALDO MACÊDO, Mat. 221-1, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de forma a assegurar a continuidade dos trabalhos na Secretaria.

Art. 3º - Não haverá alteração na remuneração do servidor durante esse período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 161/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Mat.190-1, no período de 01/08/2025 à 30/08/2025.

Art. 2º - Durante o período de férias da referida servidora, fica nomeado o servidor RONALDO MACÊDO, Mat. 221-1, para exercer as funções do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de forma a assegurar a continuidade dos trabalhos na Secretaria.

Art. 3º - Não haverá alteração na remuneração do servidor durante esse período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:BB0E3799

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2025. Edição 3591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N.º 162/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a composição do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno.

MEMBRO NATO E REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Raquel Batista Fernandes Dantas – CPF: 010.996.924-31

REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

TITULARES:

Sônia Maria de Medeiros Silva - CPF: 003.059.316-60

Rejane Celi dos Santos – CPF: 038.015.234-70

SUPLENTES

Maria de Lourdes Medeiros de Lima – CPF: 429.753.874-15

Clênia Najara Fernandes Brito – CPF: 010.152.664-44

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

TITULARES:

Paula Marilene Monteiro de Medeiros Cavalcante – CPF: 007.958.494-27

Maria da Conceição Dantas Carneiro – CPF: 655.075.254-04

SUPLENTES:

Ivone de Lima – CPF: 048.601.244-13

Nádia dos Santos Firmino da Silva – CPF: 012.819.747-07

REPRESENTANTES DOS PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS:

TITULARES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

Rayanny Silva de Medeiros – CPF: 091.907.8136-33

Priscila Viviane de Araújo – CPF: 083.813.864-03

SUPLENTES:

Maria das Vitórias Silva Araújo – CPF: 037.123.924-94

Ayerica Angelle Maria de Oliveira Dantas – CPF: 070.704.044-25

REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS:

TITULARES:

Fernanda Vaniely Araújo do Nascimento – CPF: 076.183.474-50

Maria Janaíde Alves Anianes – CPF: 071.714.314-79

SUPLENTES:

José Kledson Fernandes do Nascimento Barbora – CPF: 076.183.474-50

Michele Erica Dantas da Silva – CPF: 012.111.334-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAQUIM JOSE DE MEDEIROS
Data: 31/07/2025 09:09:20-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º162/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para a composição do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno.

MEMBRO NATO E REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Raquel Batista Fernandes Dantas – CPF: 010.996.924-31

REPRESENTANTES DE PROFESSORES:

TITULARES:

Sônia Maria de Medeiros Silva - CPF: 003.059.316-60
Rejane Celi dos Santos – CPF: 038.015.234-70

SUPLENTES

Maria de Lourdes Medeiros de Lima – CPF: 429.753.874-15
Clênia Najara Fernandes Brito – CPF: 010.152.664-44

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:

TITULARES:

Paula Marilene Monteiro de Medeiros Cavalcante – CPF: 007.958.494-27

Maria da Conceição Dantas Carneiro – CPF: 655.075.254-04

SUPLENTES:

Ivone de Lima – CPF: 048.601.244-13
Nádia dos Santos Firmino da Silva – CPF: 012.819.747-07

REPRESENTANTES DOS PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS:

TITULARES:

Rayanny Silva de Medeiros – CPF: 091.907.8136-33
Priscila Viviane de Araújo – CPF: 083.813.864-03

SUPLENTES:

Maria das Vitórias Silva Araújo – CPF: 037.123.924-94
Ayericia Angelle Maria de Oliveira Dantas – CPF: 070.704.044-25

REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS:

TITULARES:

Fernanda Vaniely Araújo do Nascimento – CPF: 076.183.474-50
Maria Janaíde Alves Anianes – CPF: 071.714.314-79

SUPLENTES:

José Kledson Fernandes do Nascimento Barbora – CPF: 076.183.474-50
Michele Erica Dantas da Silva – CPF: 012.111.334-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 24 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta/RN, em 29 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito de Cruzeta/RN

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0099CD45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 163/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

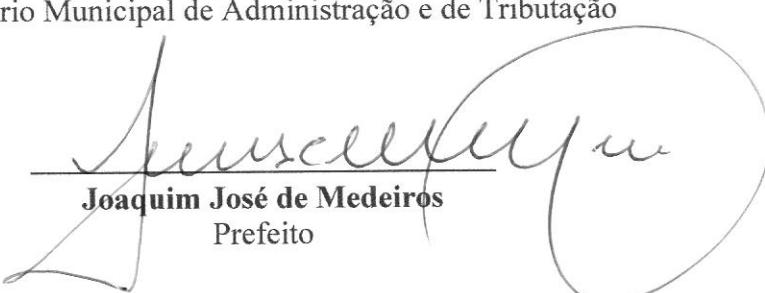
Art. 1º - Conceder, ao servidor municipal **BRUNNO RAVELLY DE MEDEIROS**, matrícula nº 4243-2 a Gratificação Especial (GE) de 42% com base no respectivo vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.


Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação


Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 163/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 6º, da Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, ao servidor municipal **BRUNNO RAVELLY DE MEDEIROS**, matrícula nº 4243-2 a Gratificação Especial (GE) de 42% com base no respectivo vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C9E85C7F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 164/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor IVANILDO DANTAS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 364-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 30/07/2025 a 30/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor IVANILDO DANTAS FERREIRA, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 364-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 30/07/2025 a 30/10/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 29 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E48BFE4E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/07/2025. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORATARIA Nº 165/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELOÍSA TÉCIA MONTEIRO DE GÓES**, portadora do CPF de n.º XXX.623.694-XX, para exercer o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, desta Prefeitura, criado pela Lei Nº 893, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 31 de julho de 2025.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELOÍSA TÉCIA MONTEIRO DE GÓES**, portadora do CPF de n.º XXX.623.694-XX, para exercer o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, desta Prefeitura, criado pela Lei Nº 893, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 31 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0DBABAC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2025. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 166/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar Ref. 04-A, matrícula 270-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Própria deste Município de Cruzeta - CRUZETA-PREV, criado pela Lei Complementar nº 32, de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 31 de julho de 2025.

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA RAQUEL MEDEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Escolar Ref. 04-A, matrícula 270-1, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo do Instituto de Previdência Própria deste Município de Cruzeta - CRUZETA-PREV, criado pela Lei Complementar nº 32, de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 31 de julho de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:12D82A0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2025. Edição 3593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 167/2025-GP

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Professor, Mat. 312-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 31 de julho de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2025-GP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Professor, Mat. 312-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 01/08/2025 a 01/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 31 de julho de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:2F3A6D27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2025. Edição 3594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 168/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal JAIRLÂNIA ARINE MEDEIROS DE MACÊDO ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 3110-1, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias a servidora municipal JAIRLÂNIA ARINE MEDEIROS DE MACÉDO ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 3110-1, no período de 04/08/2025 à 02/09/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 01 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:FB040A07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2025. Edição 3594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 169/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor **PEDRO CELESTINO FILHO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 213-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 14/08/2025 a 14/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 13 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 169/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 83, 84 e 85 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO a Declaração da Coordenadoria de Recursos Humanos, informando que o servidor faz jus ao gozo da Licença Prêmio - LP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio – LP, por assiduidade, ao servidor **PEDRO CELESTINO FILHO**, Auxiliar de Serviços Diversos, Mat. 213-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 14/08/2025 a 14/11/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 13 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:56046292

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/08/2025. Edição 3602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 171/2025-GP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar N° 02-A de 10 de julho de 1995,

CONSIDERANDO o protocolo nº 201/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratar de Pessoa da Família a servidora **NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA**, Monitor Social, Mat. 3042-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 14/08/2025 a 12/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 14 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 21 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º171/2025-GP

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 76 e 78 da Lei Complementar Municipal nº 02/92, alterada pela Lei Complementar Nº 02-A de 10 de julho de 1995,
CONSIDERANDO o protocolo nº 201/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratar de Pessoa da Família a servidora **NADIA DOS SANTOS FIRMINO DA SILVA**, Monitor Social, Mat. 3042-1.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o período de gozo compreendido de 14/08/2025 a 12/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, e tem seus efeitos retroativos à 14 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 21 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6C6AEF05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 172/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 116/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-I para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 172/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 116/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **AMADEU SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-I para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:04EB1F5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 173/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 177/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **ANA HELOÍSA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA**, matrícula nº 3736-1, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, Ref. SP2-B para à Ref. SP3-C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 173/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 177/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **ANA HELOÍSA DE MEDEIROS MONTEIRO E OLIVEIRA**, matrícula nº 3736-1, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, Ref. SP2-B para à Ref. SP3-C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:49845FB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 174/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 206/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 37-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-I para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 206/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 37-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-I para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E8156934

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 175/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 207/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **REGINA CELLY DINIZ ARAUJO**, matrícula nº 338-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-H para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 207/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **REGINA CELLY DINIZ ARAUJO**, matrícula nº 338-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-H para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfraan Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D0A5234D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 176/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 185/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **RITA GEORGIANA PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 3501-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 176/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 185/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **RITA GEORGIANA PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 3501-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5B792FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 177/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 195/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **REJANE CELI DOS SANTOS**, matrícula nº 3454-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 177/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 195/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **REJANE CELI DOS SANTOS**, matrícula nº 3454-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 27 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:77B31E33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2025. Edição 3612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 178/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 188/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **TELMA MARIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 509-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 178/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 188/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **TELMA MARIA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº 509-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:3B445C77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 179/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 183/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **IZAURA ODETE DE BRITO**, matrícula nº 254-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 179/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 183/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **IZAURA ODETE DE BRITO**, matrícula nº 254-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:05E91251

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 180/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 217/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **RONALDO MACEDO**, matrícula nº 221-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 217/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **RONALDO MACEDO**, matrícula nº 221-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:13E3DA83

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 181/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 214/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 349-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 181/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 214/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE FATIMA ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 349-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:E34AB2DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 182/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 213/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIZA SIMONE DINIZ ARAUJO**, matrícula nº 273-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 182/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 213/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIZA SIMONE DINIZ ARAUJO**, matrícula nº 273-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:EC53ADE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 183/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 190/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 340-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 183/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 190/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **RAQUEL BATISTA FERNANDES DANTAS**, matrícula nº 340-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D, para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:7B318F0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 184/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **DORGIVAL MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 260-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C, para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 205/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **DORGIVAL MARTINS DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 260-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C, para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:189F6411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 185/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 199/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, matrícula nº 164-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-H, para à Ref. P2-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 199/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, matrícula nº 164-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-H, para à Ref. P2-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:1FB77E9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 186/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 184/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ALBERTINA DANIELE DA CRUZ**, matrícula nº 327-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C, para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 184/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **ALBERTINA DANIELE DA CRUZ**, matrícula nº 327-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C, para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:FF6072C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 187/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 218/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO**, matrícula nº 3352-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C, para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 218/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **ANA PAULA DE ARAUJO PINHEIRO**, matrícula nº 3352-2, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C, para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:55F65B58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 188/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 220/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **RITA RELVA DE BRITO**, matrícula nº 3502-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C, para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 220/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **RITA RELVA DE BRITO**, matrícula nº 3502-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-C, para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:612FE73C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 189/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **CLENIA NAJARA FERNANDES BRITO**, matrícula nº 332-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-D, para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 200/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **CLENIA NAJARA FERNANDES BRITO**, matrícula nº 332-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-D, para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B2943B1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femum/>



PORTARIA N°190/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE**, matrícula nº 3140-1, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Ref. SP3-A para à Ref. SP3-H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°190/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **PAULA MARILENE MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE**, matrícula nº 3140-1, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Ref. SP3-A para à Ref. SP3-H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:CB337946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 191/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 186/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 157-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D para à Ref. P3-G.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 186/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA DE LOURDES DE MEDEIROS**, matrícula nº 157-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-D para à Ref. P3-G.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:0C423480

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 192/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 216/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA**, matrícula nº 333-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-H para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 216/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **FRANCILEIDE CRISTINA DE LIMA**, matrícula nº 333-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-H para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador: FDC94D6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 193/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 223/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES**, matrícula nº 339-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 223/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **JOSEMARY LUANA SILVA SANTOS SOARES**, matrícula nº 339-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:C54460F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 194/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 196/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **GILVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 59-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 196/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **GILVAN GOMES DA SILVA**, matrícula nº 59-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-G para à Ref. P3-J.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:611B56C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 195/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 198/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **SANTANA FRANCINEIDE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 3430-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 198/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **SANTANA FRANCINEIDE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 3430-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-C para à Ref. P3-D.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:5F696371

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 196/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 203/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JOSE TADEU COSTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 337-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-A para à Ref. P3-H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 203/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL do servidor **JOSE TADEU COSTA DE MEDEIROS**, matrícula nº 337-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P3-A para à Ref. P3-H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:B001ED67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 197/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 211/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 343-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-H para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Joaquim José de Medeiros
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 211/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **SONIA MARIA DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 343-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-H para à Ref. P3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:6C22B324

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA N° 198/2025-GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 221/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº 190-1, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, Ref. SP3-G para à Ref. SP3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 221/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO HORIZONTAL da servidora **MARIA ROSA MONTEIRO DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº 190-1, ocupante do cargo efetivo de Supervisora Pedagógica, Ref. SP3-G para à Ref. SP3-I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:47D34EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 199/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 212/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **KAYALA MURIELLY DE MEDEIROS**, matrícula nº 3735-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-B para à Ref. P3-C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Joaquim José de Medeiros
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o parecer da procuradoria municipal proferido nos autos do PROTOCOLO N.º 212/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL da servidora **KAYALLA MURIELLY DE MEDEIROS**, matrícula nº 3735-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Ref. P2-B para à Ref. P3-C.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta /RN, em 28 de agosto de 2025.

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Balfran Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:12D791FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA**
Secretaria de Administração e de Tributação
Praça Celso Azevedo, 86 – CEP 59375-000
CNPJ 08.106.510/0001-50

PORTARIA Nº 200/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação Especial (GE) da servidora municipal ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, Mat. 3196-1, inscrita no CPF de n.º XXX.050.274-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em virtude do disposto no art. 6º, da lei nº 851/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.


JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 200/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Ordinária Municipal n.º 851, de 16 de agosto de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Gratificação Especial (GE) da servidora municipal ANGELYCA LANYNNE SANTOS SILVA, Assistente Administrativo, Mat. 3196-1, inscrita no CPF de n.º XXX.050.274-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em virtude do disposto no art. 6º, da lei n.º 851/2005.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta/RN, em 28 de agosto de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Balfan Katsson Dantas de Medeiros
Código Identificador:D910D7B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/08/2025. Edição 3613
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>